



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2500, 08/06/2022.

“Dispõe sobre vacância do cargo de Atendente.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO O término do período de vacância do cargo de atendente ocupado pelo Servidor Deorides Capistrano de Alencar;

CONSIDERANDO que apenas na presente data, aportou no gabinete desta Secretaria, a Portaria nº 055/2021, da Câmara Municipal, concedendo estabilidade ao referido Servidor, em outro cargo naquele órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a sua situação perante o município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago, a partir de 22 de maio de 2021, o cargo de Atendente, ocupado pelo Servidor **DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR**, conforme o inciso VII do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1079/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de maio de 2021.

Art. 3º Fica declarada sem efeitos, a Portaria nº 300, de 31 de maio de 2022.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 06 de junho de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração